

Coordenação de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia (Coepi)
EDITAL Nº 02, 09 DE JUNHO DE 2025, DE SELEÇÃO PARA O
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – retificado em 17/07/2025

A Coordenação de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia (Coepi), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), torna público no âmbito de sua Escola Nacional de Informação (Enacin), o edital do processo de seleção para o Curso de Doutorado em Ciência da Informação de seu Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/Ibict) com início previsto para o segundo semestre letivo de 2025, nos termos do seu Regulamento Interno. As vagas são condicionadas à disponibilidade de orientação, aprovação do resultado pelo Colegiado do PPGCI/Ibict e Coordenação da Coepi Ibict.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para o processo seletivo de doutorado do PPGCI Ibict deverá ser efetuada no período de **09 a 27 de junho de 2025**, por meio de formulário eletrônico de solicitação de inscrição, disponível no site do PPGCI Ibict, na URL <<https://ppgci.ibict.br/>>. As inscrições serão realizadas até às 19h00 (horário de Brasília) do último dia de inscrição, conforme o cronograma do processo seletivo, apresentado no Apêndice A.

1.2 O formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1, disponível para pré-visualização no Apêndice B, será também utilizado para enviar ao Ibict, via upload e apenas em **formato PDF ou DOC/DOCX**, de acordo com o explicitado nos itens e em arquivos de até 4Mb, os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação, com foto, válido em todo território nacional, frente e verso em um único arquivo; ou para estrangeiras(os) sem documento de identidade nacional, passaporte (páginas nas quais constem o nome, a fotografia e a assinatura) em **formato PDF**;
- II. Diploma de Mestrado de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou equivalente no Exterior (a ser avaliado pela comissão), frente e verso, OU ata de defesa da dissertação de Mestrado, aprovada por banca examinadora, OU declaração de previsão de conclusão do Mestrado, condicionada a matrícula, no caso de aprovação, ao disposto no item 10.6 deste Edital em **formato PDF**;
- III. Currículo Lattes atualizado em **formato PDF**;
- IV. Memorial da(o) candidata(o), destacando os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que não estão bem descritos e registrados no Currículo Lattes, bem como justificativa para escolha do curso, tema e da linha de pesquisa do ~~futuro~~ PPGCI Ibict na qual pretende desenvolver o pré-projeto de pesquisa, conforme documento modelo “TemplateA_Memorial.doc” disponível para *download* no site do PPGCI e apresentado no Apêndice C, com até **5000 (cinco mil) caracteres (com espaço) incluindo todo o conteúdo (elementos pré-textual, textual e pós-textual), em formato DOC/DOCX, para viabilizar a contagem de caracteres**;
- V. Pré-projeto de pesquisa, **entre 10.000 (dez mil) e 15.000 (quinze mil) caracteres (com espaço), incluindo todo o conteúdo (elementos pré-textual, textual e pós-textual) em formato DOC/DOCX, para viabilizar a contagem de caracteres**, conforme o documento

modelo “TemplateB_PreProjetoPesquisa.doc” disponível para *download* no site do PPGCI e apresentado no Apêndice D.

1.3 A submissão de quaisquer documentos do item 1.2 fora dos padrões estabelecidos, ou sua ausência, acarretará a não homologação da inscrição, passível de etapa única de recurso para apresentação da correção solicitada em caráter definitivo.

1.4 A política de ações afirmativas deste edital destina-se a pessoas que desejam se autodeclarar indígenas, negras ou transgêneras. Para concorrer a essas vagas, especificadas no item 2.2, cada pessoa, por opção, deve preencher esse campo específico no formulário eletrônico de inscrição, referido no item 1.1.

1.4.1 A autodeclaração de pessoas candidatas ao conjunto de vagas abertas via políticas afirmativas será considerada de boa-fé, desde que a comissão de seleção não receba nenhuma contestação formal. Nesse caso, uma comissão será convocada para avaliar a situação.

1.5 As pessoas com deficiência deverão informar no formulário de inscrição se estão concorrendo a este tipo de vaga.

1.5.1 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com uma ou mais barreiras, podem ter sua plena e efetiva participação na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, comprometida.

1.5.2 As pessoas com deficiência deverão comprovar, no momento da inscrição, sua condição por meio de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital, que deve conter: a assinatura do médico, carimbo, seu número de registro no Conselho Regional de Medicina e a especificação da deficiência.

2 DAS VAGAS

2.1 Estão previstas 15 vagas para o Curso de Doutorado. ~~O Apêndice F traz os temas de pesquisa que têm vagas disponibilizadas.~~

2.2 Destas, 03 vagas estão destinadas às ações afirmativas especificadas no item 1.3 e às pessoas com deficiência especificadas no item 1.4. Se estas vagas não forem preenchidas, elas serão direcionadas à ampla concorrência.

2.3 Em caso de ampliação do número de vagas disponibilizadas a partir de aprovação pela Comissão Deliberativa, será respeitada a proporção de 20% de vagas destinadas às ações afirmativas.

2.4 A Coordenação do PPGCI Ibict, conforme regulamento do Programa, não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 A relação dos nomes das pessoas candidatas que tiveram sua documentação homologada para participar do processo seletivo para o curso de doutorado do PPGCI Ibict será divulgada em data específica, conforme o cronograma, no Apêndice A.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E FORMATO

4.1 O processo seletivo ocorrerá em 4 (quatro) etapas. Será em formato remoto. O link para a defesa do pré-projeto, da entrevista e da prova de proficiência em inglês será informado junto com a publicação da programação dessas etapas, de acordo com o cronograma no Apêndice A. Para os que não conseguirem garantir uma boa conexão de internet, a realização das etapas poderá ser feita na sede do PPGCI, desde que informada essa opção no endereço eletrônico <ppgei.doutorado@ibict.br <ppgidoutorado@ibict.br> até um dia após a divulgação do resultado da análise do pré-projeto.

I. Primeira etapa: análise do pré-projeto de pesquisa (eliminatória), peso 1

II. Segunda etapa: defesa oral do pré-projeto de pesquisa e entrevista (eliminatória), peso 2

III. Terceira etapa: prova de proficiência em inglês (eliminatória), não contabilizada no cálculo numérico do resultado final

IV. Quarta etapa: análise de currículo e memorial (classificatória), peso 1

4.2 As etapas II e III ocorrerão em sequência em formato remoto conforme programação a ser divulgada respeitando o cronograma do Apêndice A.

4.3 Em todas as etapas do processo seletivo, a pessoa candidata será avaliada por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, cuja nota final em cada etapa será a média simples de cada uma das avaliações individuais dos membros desta banca examinadora.

4.4 Caso a pessoa candidata encaminhe recurso quanto à nota atribuída, outros três membros da Comissão de Seleção efetuarão a avaliação com base no material entregue ou gravado.

4.5 A primeira etapa (análise do pré-projeto de pesquisa) será realizada sem que a banca possa identificar a pessoa candidata, mediante registro por meio de códigos, de acesso confidencial, restrito e exclusivo da Secretaria do PPGCI.

4.6 É vedado aos membros do PPGCI Ibict prestar qualquer tipo de apoio no processo de produção da pré-projeto de pesquisa a partir da publicação deste edital.

1.

5 DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

5.1 O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado conforme os critérios e distribuição de pontuação do Quadro 1.

Quadro 1. Critérios e pontuação para avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

Critério	Pontuação máxima
Clareza das ideias, estruturação do texto, articulação da argumentação e correção da língua portuguesa e das normas ABNT	3
Consistência metodológica da proposta de pesquisa	2
Pertinência e adequação do tema às linhas de pesquisa do PPGCI-Ibict	3
Uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação	2
TOTAL	10

6 DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

6.1 O período de realização de defesa oral dos pré-projetos e entrevista está no Apêndice A. Os dias e os horários específicos da defesa de cada pessoa candidata serão divulgados no portal do PPGCI Ibict.

6.2 A pessoa candidata terá até 20 minutos para a defesa de seu pré-projeto, distribuídos em até 10 minutos para apresentação e até 10 minutos para arguição da banca examinadora. Essa etapa será gravada.

6.3 A defesa do pré-projeto de pesquisa será avaliada conforme os critérios e pontuação especificados no Quadro 2.

Quadro 2. Critérios e pontuação da avaliação da defesa oral do pré-projeto de pesquisa e entrevista

Critério	Pontuação máxima
Clareza da apresentação, da argumentação e da exposição e domínio do objeto de estudo proposto no pré-projeto.	3
Comprovação da exequibilidade do projeto proposto e potencial de geração de conhecimento.	3
Conhecimento e adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGCI IbiCT e às pesquisas aos temas de pesquisa de seu corpo docente.	2
Exposição da trajetória acadêmica e profissional e sua convergência com o tema de pesquisa.	2
TOTAL	10

2.

7 DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS (ELIMINATÓRIA)

7.1 O período de realização da prova de proficiência em inglês está no Apêndice A e acontecerá imediatamente após o término da realização da etapa de entrevista, descrita no item 7.

7.2 O exame constará de um texto em inglês apresentado ao candidato, sobre o qual serão feitas perguntas, em português, de compreensão do conteúdo, que deverão ser respondidas igualmente em português. O exame deverá transcorrer em um período de 15 minutos, sendo até 5 minutos para leitura e 10 minutos no máximo de arguição pela banca examinadora. Essa etapa será gravada.

7.3 Não será permitido o uso de recursos de tradução impressos ou online.

7.4 Na prova de inglês o candidato terá até 3 minutos para ler um texto exposto na tela. O texto ficará compartilhado durante toda a arguição.

7.5 A prova de proficiência em inglês apenas indica se a pessoa candidata está aprovada ou reprovada, sem atribuição de pontuação. Em caso de reprovação, a pessoa candidata está eliminada.

7.6 A prova de proficiência em inglês não gera certificação de conhecimento em língua estrangeira, servindo apenas para o processo seletivo.

7.7 Os critérios para avaliação estão especificados no Quadro 3.

Quadro 3. Critérios para avaliação da Prova Escrita de Inglês

Critérios
Capacidade de leitura e compreensão de texto em idioma inglês
Clareza das ideias e explanação sobre o assunto tratado no texto em inglês

8 DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E MEMORIAL (CLASSIFICATÓRIA)

8.1 O Currículo Lattes será avaliado a partir dos critérios e pontuação especificados no Quadro 4.

Quadro 4. Critérios e pontuação para avaliação do Currículo Lattes e Memorial

Critério	Pontuação máxima
-----------------	-------------------------

Convergência da experiência acadêmica e profissional com o tema de pesquisa e a Ciência da Informação.	3
Análise da trajetória profissional e suas interfaces com a Ciência da Informação.	2
Participação em projeto(s) de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico.	2
Expressividade em publicações científicas segundo os parâmetros Capes.	3
TOTAL	10

3.

9 DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

9.1 A cada etapa de avaliação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com exceção da prova de proficiência em inglês que apenas indica se o candidato está aprovado ou reprovado.

9.2 A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) à análise do pré-projeto de pesquisa ou defesa do pré-projeto de pesquisa e entrevista eliminará a pessoa candidata.

9.3 A média final da pessoa candidata será resultante da média ponderada das notas obtidas em três de quatro etapas, conforme disposto no item 4.1. Para fins de desempate, serão considerados os melhores resultados obtidos, nesta ordem: defesa do pré-projeto e entrevista, análise do pré-projeto de pesquisa, e avaliação do currículo Lattes e memorial. Em caso de empate em todos os critérios, a pessoa candidata com idade maior terá prioridade.

9.4 A classificação das pessoas candidatas aprovadas será informada em ordem decrescente.

9.5 Serão convocadas as pessoas candidatas aprovadas que, respeitada a ordem de classificação e as regras da política de ações afirmativas previstas em edital, preencham as vagas oferecidas.

9.6 Ao final do processo seletivo, as pessoas candidatas aprovadas, classificadas além das vagas disponíveis, poderão – a critério da Comissão de Seleção – ser convocadas para as vagas remanescentes, sendo respeitadas as regras previstas neste edital.

9.7 Caso ocorra desistência de pessoas candidatas selecionadas, outras pessoas candidatas aprovadas poderão ser chamadas a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação e as regras da política de ações afirmativas previstas neste edital.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Qualquer contato a respeito do processo seletivo deverá ser feito por meio do correio eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação <ppgei.doutorado@ibict.br <ppgei.doutorado@ibict.br> e o endereço de correio eletrônico registrado pela pessoa candidata no formulário de inscrição.

10.2 Os resultados de todas as etapas e as informações pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no portal do Programa, na URL <<https://ppgei.ibict.br/>>. Caso haja qualquer dificuldade técnica no portal do PPGCI Ibict, os resultados poderão ser informados na URL <<https://www.gov.br/ibict/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa/pos-graduacao-em-ciencia-dainformacao>>.

10.3 Em nenhuma etapa haverá segunda chamada.

10.4 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas em todas as etapas, até às 19h (horário de Brasília) de acordo com o cronograma do processo seletivo, no Apêndice A. Os recursos não enviados neste prazo serão desconsiderados. Após a avaliação do recurso, a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída. Para solicitar recurso basta encaminhar e-mail <ppgei.doutorado@ibict.br <ppgei.doutorado@ibict.br> dentro do prazo com o assunto RECURSO EDITAL Nº 02-2025 .

10.5 Não caberá recurso ao resultado interposto pela banca examinadora de recursos.

10.6 As pessoas candidatas aprovadas que, no ato da inscrição para o processo seletivo, tenham apresentado documento comprobatório de conclusão do Mestrado, que não o Diploma de Mestrado, terão condicionada a matrícula no curso de Doutorado no PPGCI Ibict à apresentação de cópia da ata de aprovação de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado emitida pela Coordenação do Programa onde obteve o grau de mestre.

10.7. Eventuais ajustes no calendário disponível no cronograma do Apêndice A, por motivos de força maior, poderão ser realizados e serão informados no portal do PPGCI Ibict.

10.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa candidata reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (disponível no endereço <<https://ppgci.ibict.br/secretaria>>) para o qual se candidata.

10.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025

Ricardo Medeiros Pimenta

Coordenador de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia (Coepi) Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO

Presidente

Fábio Castro Gouveia

Membros Efetivos

Angelica Alves da Cunha Marques

Arthur Coelho Bezerra

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima

Fabio Castro Gouveia Gilda

Olinto

Giuseppe Mario Cocco

Gustavo Henrique de Araújo Freire

Gustavo Silva Saldanha

Jacqueline Leta

Jorge Calmon de Almeida Biolchini

Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares

Liz-Rejane Issberner

Luana Sales

Luciane de Fátima Beckman Cavalcante

Luis Fernando Sayão

Marcelo Fornazin

Marco André Feldman Schneider

Marcos Dantas

Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti

Naira Christofolletti Silveira

Regina Maria Marteleto

Ricardo M. Pimenta

Rosali Fernandez de Souza

Sarita Albagli

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Vânia Lisboa da Silveira Guedes

APÊNDICE A. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data
Inscrições	
Período de inscrições	09.06.2025 a 27.06.2025 até às 19h00
Divulgação das inscrições homologadas	30.06.2025 até às 19h00
Interposição de recursos à homologação de inscrição	01.07.2025 até às 19h00
Resultado da homologação das inscrições	02.07.2025 até às 19h00
Etapa 1 - Análise do pré-projeto de pesquisa	
Análise do pré-projeto de pesquisa	30.06.2025 até 08 18 .07.2025
Resultado preliminar	09 18 .07.2025 até às 19h00
Interposição de recursos	10 19 .07.2025 até às 19h00
Resultado da Etapa 1	1421.07.2025 até às 19h00
Etapa 2 e 3 – Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista, e prova de Proficiência de Inglês	
Divulgação da agenda das defesas de pré-projeto de pesquisa, entrevistas e provas de proficiência de inglês	18 21 .07.2025 até às 19h00
Realização das defesas de pré-projeto de pesquisa, entrevistas e provas de proficiência de inglês	21 22 .07.2025 a 25.07.2025
Resultado preliminar	28.07.2025 até às 19h00
Interposição de recursos	29.07.2025 até às 19h00
Resultado da Etapa 2 e 3	30.07.2025 até às 19h00
Etapa 4 – Análise do Currículo Lattes e Memorial	
Realização da análise de currículo	21 22 .07.2025 a 25.07.2025
Resultado preliminar	28.07.2025 até às 19h00
Interposição de recursos	29.07.2025 até às 19h00
Resultado da Etapa 4	30.07.2025 até às 19h00
Resultado do processo seletivo	
Resultado parcial	30.07.2025 até às 19h00
Interposição de recursos ao resultado parcial	31.07.2025 até às 19h00
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	01.08.2025 até às 19h00
Período de confirmação de interesse pela pessoa candidata selecionada para o e-mail <coordenacaoppgeci@ibict.br>	04.08.2025 a 05.08.2025

Convocação a critério da Coordenação das pessoas candidatas aprovadas e classificados além das vagas oferecidas para vagas resultantes de desistência	06.08.2025
Período de confirmação de ingresso pela pessoa candidata convocada para a vaga remanescente pelo e-mail <coordenacaoppgei@ibict.br>	07.08.2025
Matrícula	06.08.2025 a 08.08.2025

APÊNDICE B. PRÉVIA DOS CAMPOS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome completo:			
Nacionalidade:		Gênero:	
Cidade de nascimento:	Estado de nascimento:	Data de nascimento:	
E-mail:			
Telefone de contato principal:		Telefone de contato alternativo:	
Tipo de documento de identificação:		Registro:	CPF:
FORMAÇÃO			
Curso de graduação:		Ano de conclusão:	
Instituição acadêmica de graduação:		Sigla:	
Área acadêmica do mestrado:		Ano de conclusão	
Instituição acadêmica de mestrado:		Sigla:	
NO PPGCI			
Em qual linha de pesquisa pretende desenvolver sua proposta?	☐ Linha 1	☐ Linha 2	
Caso aprovada(o), pretende candidatar-se a bolsa de estudo?	☐ Sim	☐ Não	
Está concorrendo às vagas de ações afirmativas?	☐ Sim	☐ Não	
Caso esteja concorrendo às vagas de ações afirmativas, marque uma alternativa:			
☐ PCD	☐ Indígena	☐ Negra(o)	☐ Transgênero
CARREGAMENTO			
Faça o carregamento do documento de identificação			
Faça o carregamento do documento comprobatório de mestrado			
Faça o carregamento do histórico escolar de mestrado			
Faça o carregamento do Currículo Lattes atualizado			
Faça o carregamento do memorial:			
Faça o carregamento do pré-projeto de pesquisa			
Faça o carregamento do laudo médico (no caso da opção por vaga para pessoas com deficiência)			
FINALIZAÇÃO			
☐ Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário			

APÊNDICE C. PRÉ-VISUALIZAÇÃO DO MEMORIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PPGCI IBICT SELEÇÃO 2025
4. [TEMPLATE A. MEMORIAL]
Nome completo: RG: CPF: Curso pretendido: Doutorado em Ciência da Informação Linha de pesquisa: [Linha de Pesquisa 1 ou Linha de Pesquisa 2]
5. MEMORIAL
Apresente a justificativa para a escolha da linha de pesquisa do PPGCI Ibict na qual pretende desenvolver a pesquisa.
As margens devem ser: esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm, inferior 2 cm, fonte tamanho 12, <i>Times New Roman</i> e espaçamento entrelinhas 1,5.
Máximo de caracteres (com espaços): 5.000.
Assinatura, local e data

APÊNDICE D. PRÉ-VISUALIZAÇÃO DO TEMPLATE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PPGCI IBICT
SELEÇÃO 2025
[TEMPLATE B. PRÉ-PROJETO DE PESQUISA]
NOME DO CANDIDATO Curso pretendido: Doutorado em Ciência da Informação Linha de pesquisa: [Linha de Pesquisa 1 ou Linha de Pesquisa 2]
[TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA]
6. Local e data

As margens devem ser: esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm, inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas 1,5, contendo “Delimitação do tema, questões de pesquisa, objetivos geral e específico; Referencial teórico; Procedimentos metodológicos almejados; Resultados esperados; Cronograma de realização; Referências.

As citações no corpo do texto devem seguir a NBR 10520 / 2002 e as Referências devem seguir a NBR 6023 / 2018 estipuladas pela ABNT.

Este documento não poderá ultrapassar 15.000 (quinze mil) caracteres (com espaço).

1 DELIMITAÇÃO DO TEMA, QUESTÕES DE PESQUISA E OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

2 REFERENCIAL TEÓRICO

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ALMEJADOS

4 RESULTADOS ESPERADOS

5 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

REFERÊNCIAS